O POTENCIAL DO BANCO DOS BRICS COMO ALTERNATIVA PARA INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO BRASIL

José Paulo Silva Ferreira[1]

RESUMO
O BRICS, formado por países emergentes, apresenta divergências políticas e assimetrias econômicas, porém compartilha a insatisfação com a distribuição de poder nas instituições internacionais e, consequentemente, uma agenda de reforma da ordem internacional. Reúnem-se anualmente desde 2009, mas nunca formalizaram o agrupamento como um organismo coeso. No entanto, em um cenário de descontentamento com a Crise Financeira de 2008, desafios de representação no FMI e Banco Mundial, e sanções do Ocidente contra a Rússia, deram um passo relevante para a institucionalização com a criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), que se propõe a investir em ajuda ao desenvolvimento, atentando-se ao impacto ambiental. Assim, este artigo busca responder se o NBD representa uma alternativa viável às instituições creditícias internacionais tradicionais, com potencial para impulsionar o desenvolvimento em infraestrutura no Brasil. Para isso, foi realizada uma revisão de literatura sobre o cenário de ajuda ao desenvolvimento em infraestrutura, bem como pesquisa documental com análise de conteúdo de todos os acordos de financiamento completos e aprovados em andamento do banco ao Brasil. A análise indica que o NBD tem complementado a assistência ao desenvolvimento em áreas estratégicas, como transportes e saneamento, e atenuado assimetrias regionais quanto ao Nordeste, apesar do Norte desassistido. Ainda assim, apresenta-se como ferramenta de complementaridade e não substituição às instituições estabelecidas, e seu papel numa nova ordem permanece incerto, diante principalmente da expansão do grupo.

Palavras-chave: BRICS; Novo Banco de Desenvolvimento; Arquitetura financeira internacional; Investimentos em infraestrutura; Brasil.

1. Introdução

O conceito de BRICs, criado em 2001 por Jim O'Neil do Banco Goldman Sachs para destacar Brasil, Rússia, Índia e China como potências emergentes[2]. O termo foi adotado politicamente a partir de 2006 e, após a Crise de 2008, com questionamentos da ordem financeira internacional, fortaleceu-se a cooperação entre esses países, resultando na I Cúpula dos BRICs em 2009 (JÚNIOR; FIGUEIRA, 2014; STUENKEL, 2015; TERRA et al., 2019). Originalmente concebido como um grupo baseado em indicadores econômicos, o BRICS — que incluiu a África do Sul em 2011, consolidando uma conotação política além da econômica, num contexto em que outros candidatos poderiam melhor se adequar à proposta (JÚNIOR; FIGUEIRA, 2014; STUENKEL, 2015) — reúne cinco países com diferentes perfis comerciais e políticos, o que suscita questionamentos sobre sua efetividade. Apesar das

[1] Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais. Universidade Federal de Goiás, UFG. josepaulosf@discente.ufg.br.
[2] A sigla mais adequada para se referir ao grupo de países é "Brics". No entanto, optou-se por utilizar, neste trabalho, os termos "BRICs" e "BRICS", assim como em inglês, por ser mais representativo ao estágio do grupo ao qual está se referindo. Antes da inclusão da África do Sul, a letra “s” significava plural, pois, na analogia de O'Neil, seriam os tijolos da economia global, porém, após 2011, passou a representar o novo membro.

divergências internas, faz-se presente uma agenda comum de reconfiguração e redistribuição das forças políticas e econômicas na ordem internacional (STUENKEL, 2015; ACIOLY, 2019).

Desde sua formação no contexto do G20, o BRICS promove encontros regulares entre presidentes, ministros, líderes de bancos centrais e empresários, fortalecendo a cooperação em áreas que vão além da economia. Embora represente um importante canal de diálogo Sul-Sul, o grupo não se consolidou como uma organização internacional com normas vinculantes. Em meio às declarações dos líderes dos países membros, encontravam-se poucas medidas concretas, no sentido de readequação da ordem internacional (STUENKEL, 2015; ACIOLY, 2019). Contudo, na IV Cúpula de 2012, em Nova Deli, decidiram estudar a criação de um banco de desenvolvimento, e na Cúpula de Durban em 2013, acordaram a criação de um banco conjunto e um fundo de reservas para atender demandas de infraestrutura e desenvolvimento em países emergentes. Em julho de 2014, em Fortaleza, foi criado o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) e o Arranjo Contingente de Reservas (ACR) como alternativas ao Banco Mundial e ao FMI, em meio à atenção internacional voltada para a invasão russa à Crimeia. (JÚNIOR; FIGUEIRA, 2014). Na última década, tem se discutido se tal movimentação representa apenas a articulação dos BRICS em prol de um modelo mais democrático e participativo do capitalismo global, com novo consenso entre os emergentes e países centrais, sendo instrumento para reformar a ordem, ou se indica um desejo de contestação e ruptura (TISDALL, 2012; GRAY; MURPHY, 2013; EICHENGREEN, 2014; JÚNIOR; FIGUEIRA, 2014).

Diante do exposto, este artigo busca responder à seguinte pergunta: O NBD representa uma alternativa viável às instituições creditícias internacionais tradicionais, com potencial para impulsionar o desenvolvimento em infraestrutura no Brasil? A hipótese a ser testada é se o NBD consiste numa alternativa viável às instituições estabelecidas, com potencial para impulsionar o desenvolvimento em infraestrutura no Brasil, em setores estratégicos e regiões desfavorecidas, mesmo com sua natureza complementar nos financiamentos. Busca-se contribuir para um entendimento mais abrangente sobre o fomento a oportunidades de investimentos em infraestrutura nos países emergentes, reconhecendo, para esse fim, a limitação de ser uma instituição recente. Portanto, sem uma série histórica ampla de dados, em contraste às instituições consolidadas, visto que os primeiros projetos de investimento foram implementados apenas a partir de 2016, e poucos deles foram concluídos, estando em andamento. Realizou-se uma revisão de literatura das bibliografias mais citadas nas plataformas *Scielo* e Google Acadêmico, e, em seguida, análise de conteúdo dos projetos aprovados para o Brasil.

Além desta introdução, o artigo é composto por quatro seções. Nas três primeiras seções, pretende-se responder, respectivamente, às seguintes perguntas: Qual o cenário global de financiamento para desenvolvimento de infraestrutura, com foco em países em

desenvolvimento como o Brasil? Quais possibilidades de projetos de infraestrutura o NBD financia em países em desenvolvimento, seus termos e os projetos aprovados para o Brasil? Qual é a viabilidade e sustentabilidade do NBD como alternativa ao financiamento de infraestrutura, e sua abordagem é de complementação ou substituição das instituições creditícias tradicionais? Já a última seção, apresenta as considerações finais, sobre a viabilidade do NBD como alternativa, bem como os desafios e oportunidades que implica para o Brasil.

2. Panorama dos investimentos em infraestrutura pelas instituições financeiras internacionais nos países em desenvolvimento e Brasil

As limitações de recursos e crédito nos países em desenvolvimento impactam aprimoramentos em sua infraestrutura, a qual é insuficiente devido à industrialização e modernização tardias, afetando sua inserção econômica (RAISER *et al*., 2017). Durante a década de 2000, cresceu a incerteza sobre o futuro do FMI, devido a uma crise de legitimidade resultante das demandas dos países emergentes por uma reforma do sistema de cotas que melhor refletisse a atual distribuição de poder, bem como por contestações às condicionalidades impostas no fornecimento de empréstimos. A concessão de crédito pelo FMI e Banco Mundial tem sido historicamente atrelada a prescrições de austeridade fiscal, liberalização do comércio e da conta de capital, demissões no setor público e "reformas estruturais" (SOUZA, 2014; HERNANDEZ, 2017). Com a Crise de 2008, no entanto, houve um resgate dessas instituições, reforçando seu papel central na governança global, como credores e no gerenciamento de crises. Em 2009, os líderes do G-20, comprometeram-se em disponibilizar 750 bilhões de dólares ao FMI para impulsionar suas operações (KENTIKELENIS *et al*., 2016, p. 544). Essa injeção de recursos foi acompanhada por uma mudança de discurso da organização, assim como indicado por Christine Lagarde, ex-Diretora-Geral, quando questionada sobre os ajustes estruturais, afirmou que "Não fazemos mais isso [...]. Mudamos a maneira como oferecemos nosso apoio financeiro" (INTERNATIONAL MONETARY FUND, 2014).

Existe um debate se a mudança de discurso do FMI realmente reflete alterações quanto as reformas políticas obrigatórias para os devedores ou se é apenas retórica[3] (GÜVEN, 2012; KENTIKELENIS *et al*., 2016). Ao analisar os documentos de acordos de empréstimos do FMI de 1985 a 2014, com repasse de recursos para 131 países, Kentikelenis *et al*. (2016) encontraram indícios de que a mudança de vocabulário da organização tem obscurecido as práticas reais dos programas de ajuste, não havendo alteração profunda das

[3] Em vez das reformas estruturais, o fundo passou a advogar pela importância dos gastos anticíclicos para sustentar a atividade econômica, os possíveis riscos da elevada desigualdade de renda e as consequências adversas de políticas de proteção social inadequadas.

premissas subjacentes. A expansão da imposição de condicionalidades teve início nos anos 1980, impulsionada pelos Estados Unidos[4]. De meados de 1990 ao início dos anos 2000, as condições de remoção de tarifas e restrições de importação ampliaram-se para incluir a liberalização da conta de capital, refletindo uma mudança na perspectiva do FMI sobre a mobilidade de capitais. Houve uma diminuição nas demandas de privatização de estatais, caindo de cerca de 70% nos anos 1990 para 50% nos anos 2000. No mesmo período, a proporção de prescrições para promoção de ambiente amigável aos negócios, abrangendo reformas legais sobre competitividade, regulação de negócios, políticas ambientais e proteção social, manteve-se, mas reverteu-se em 2010, representando 63% dos projetos em 2014 (KENTIKELENIS *et al*., 2016, p. 18). Embora os programas do FMI não estejam sendo tão abrangentes quanto de 1993 a 2007, mais da metade ainda propõe reformas quanto as empresas estatais e ambiente de negócios, indicando progresso limitado na redução de condicionalidades. Além disso, preconiza a flexibilização do mercado de trabalho e a redução do gasto público, incorporando de forma tênue o piso de gasto social (GÜVEN, 2012; KENTIKELENIS *et al*., 2016).

Os países membros do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento (CAD) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE), tradicionais doadores de assistência ao desenvolvimento, exercem forte influência nas decisões do Banco Mundial, incluindo as condicionalidades para concessão de crédito a projetos, devido ao seu sistema de cotas de participação (SOUZA, 2014; HERNANDEZ, 2017). A assistência provida fora da esfera do CAD, e das instituições de Bretton Woods, é geralmente percebida como alternativa de último recurso para os países em desenvolvimento (HERNANDEZ, 2017, p. 1). Desde a fundação do Banco Mundial, condições de crédito foram requisitadas, mas não eram explicitamente parte das negociações de empréstimos nas suas primeiras décadas de funcionamento. Tornaram-se apenas uma questão crítica quando no início dos anos 1980 introduziu-se os programas de ajustes estruturais, a partir dos quais, para garantia de liberação de fundos ou de melhoria dos termos de concessão, os países recebedores da ajuda deveriam implementar políticas públicas específicas. A média de condições nos projetos do Banco Mundial permaneceu estável na década de 1990, mas tem diminuído consistentemente desde o início dos anos 2000, associada, entre outros fatores, à disponibilidade de opções alternativas de financiamento (KENTIKELENIS *et al*., 2016; HERNANDEZ, 2017).

Pode-se destacar dois principais desafios para os países em desenvolvimento na captação de recursos para infraestrutura por meio das instituições financeiras internacionais: as condicionalidades e o sistema de cotas (ALDEN, 2009; GÜVEN, 2012; SOUZA, 2014;

[4] Para que os programas incluíssem uma orientação estrutural de oferta e introduzissem o Mecanismo de Ajuste Estrutural Aprimorado, que foi um programa de assistência financeira concedido a países em desenvolvimento de dezembro de 1987 a 1999.

STUENKEL, 2015). As condicionalidades têm, aprioristicamente, duas motivações. A primeira é melhorar a eficácia da ajuda, ou seja, adotar medidas de curto prazo que atenuem as mazelas sociais e resolvam desequilíbrios macroeconômicos. A segunda é salvaguardar os recursos, estabelecendo as bases para o crescimento econômico a longo prazo e assegurando, inclusive, o pagamento das obrigações com os credores (STUENKEL, 2015; THE WORLD BANK, 2023). Os termos em que são definidas as condições dos contratos são produto das negociações entre os países recebedores da ajuda, o Banco Mundial e seus acionistas mais influentes. No entanto, nas últimas duas décadas, têm-se tornado frequentes os casos de rejeição de oferta de empréstimo do Banco Mundial por países em desenvolvimento, em favor de alternativas mais vantajosas de outros doadores[5] (HERNANDEZ, 2017). Hernandez (2017) constatou, através da análise de dados em painel, com contratos de 54 países africanos no período de 1980 a 2013, que esses Estados foram sujeitos à 15% menos condicionalidades do Banco Mundial para cada ponto percentual de ajuda chinesa que recebiam. Isso indica que as atividades de auxílio ao desenvolvimento da China nos países africanos propiciaram negociações de empréstimos com o Banco Mundial mais próximas a seus próprios interesses[6]. Assim, a assistência externa de fontes membras do CAD não representa mais alternativa de último recurso para os países em desenvolvimento, mas sim um instrumento de barganha, potencialmente gerando, como reação, a redução das condicionalidades para não abrir mão das possibilidades de financiamento.

Reivindicações dos países emergentes por reformas nas instituições financeiras internacionais, remontam ao final da década de 1990 e os anos 2000 (ALDEN, 2009; GÜVEN, 2012; SOUZA, 2014). Nesse período, tornava-se mais evidente que a distribuição de poder econômico entre os países já era muito diferente do imediato pós-Segunda Guerra. Contudo, o FMI e o Banco Mundial permaneciam como instituições anacrônicas, refletindo a prevalência dos Estados Unidos e países europeus em seu processo decisório[7]. Na década de 2000, com suas economias mais consolidadas e com a crise de legitimidade institucional decorrente da Crise de 2008, os países emergentes, especialmente os BRICs, conseguiram aproveitar seu aumento temporário de poder de barganha no G-20 para capitanear, em 2010, uma reforma

---

[5] Exemplo disso foi o caso de Angola, que após o fim da guerra civil em 2002, buscou junto ao Banco Mundial recursos para a reconstrução, mas ao rejeitar o programa de ajustes estruturais, optou ao final pela China como credora. Outro caso foi o do Egito, após a crise política de 2011 que teve profundas repercussões econômicas, e em vez do Banco Mundial, optou pela proposta de Catar e Arábia Saudita.
[6] Hernandez (2017) indica que um efeito similar, porém em menor proporção, também é perceptível nos países que tomaram empréstimos do Kuwait e dos Emirados Árabes Unidos. Além disso, é importante pontuar que os investimentos chineses na África são foco de amplo debate, considerando a possibilidade de gerarem dependência, questão para outra discussão.
[7] Nos anos 1990, as discussões da Rodada Uruguai favoreceram mecanismos mais democráticos no regime internacional de comércio, incluindo sistemas de resolução de controvérsias e medidas contra práticas desleais, mas o sistema financeiro global continuou estático.

nas cotas do FMI. O posicionamento dos BRICs era que sua inclusão mais adequada nas estruturas de tomada de decisão global seria benéfica para a estabilidade econômica mundial e a governança global em termos gerais (BRICS, 2013). Antes da reforma, a desproporcionalidade era tamanha que em 2009, por exemplo, o Brasil, na época a décima maior economia mundial, possuía apenas 1,38% dos votos no conselho do FMI, comparados aos 2,09% da Bélgica, uma economia um terço menor. A reforma de 2010 representou uma mudança profunda, com um aumento de mais de 6% a favor dos países emergentes. A China tornou-se o terceiro maior acionista, ultrapassando a Alemanha, além de que Rússia, Índia e Brasil entraram na lista dos dez acionistas mais relevantes (STUENKEL, 2015). Apesar da reforma de 2010 ter sido um avanço da agenda dos emergentes no âmbito do FMI, há discussões sobre se foi suficiente (GÜVEN, 2012; SOUZA, 2014; HERNANDEZ, 2017), ademais, as estruturas do Banco Mundial permaneceram inalteradas.

Investir em infraestrutura em países em desenvolvimento é desafiador devido às complexidades técnicas, políticas, ambientais e sociais. Nem sempre a liberação de recursos resulta em aprimoramentos, pois, se ocorrer sem uma estratégia de desenvolvimento nacional, pode implicar em projetos infrutíferos. Além disso, apesar do aumento dos investimentos privados desde os anos 1990, muitas vezes são insuficientes, requerendo complementação com recursos públicos (RAISER et al., 2017). No Brasil, há um amplo espaço para investimentos em infraestrutura, uma vez que, desde a década de 1980, os investimentos caíram de 5% para cerca de 2% do PIB (RAISER *et al*., 2017, p. 1). Diferentes programas foram implementados desde então focados na resolução dessa questão, porém, os resultados foram aquém do esperado e envolveram escândalos de corrupção sistêmica. Atualmente, o país possui um estoque de infraestrutura física inferior ao da maioria dos países com níveis semelhantes de renda. Houve avanços no acesso à eletricidade e telecomunicações, mas persistem problemas nos setores de transporte e saneamento básico (RAISER *et al*., 2017). Em alguns países da América do Sul, como o Chile, o investimento privado compensou o declínio do investimento público, ao contrário do Brasil, que além de insuficientes, enfrenta alta discrepância nos níveis de investimento entre suas diferentes regiões (RAISER *et al*., 2017). Daí a relevância na atração do capital estrangeiro, tanto por investimentos diretos externos quanto pela concessão de crédito junto às instituições financeiras internacionais.

Por um longo período, o Brasil foi devedor do FMI, mas quitou sua dívida em 2005 e, desde então, participa ocasionalmente de programas de ajuste para outros países, podendo atuar como financiador da instituição (PEREIRA, 2022). Quanto ao Banco Mundial, ocorrem iniciativas com maior frequência, tendo apoiado o governo brasileiro, estados e municípios em mais de 430 financiamentos, em diferentes frentes como gestão pública, infraestrutura, desenvolvimento urbano, educação, saúde e meio ambiente (PEREIRA, 2022). O Brasil foi,

inclusive, um dos atores mais engajados nas reformas dessas instituições, tema que permanece uma agenda recorrente em sua política externa, pelo menos nas últimas duas décadas (STUENKEL, 2015, PEREIRA, 2022). Dada a mencionada lacuna em infraestrutura, não apenas as instituições de Bretton Woods podem ser caminhos para assistência ao desenvolvimento, mas também alternativas externas aos membros do CAD, seja pela via bilateral ou por meio de novos organismos criados para esse fim, como o NBD.

O NBD e o ACR surgiram como iniciativas contra-institucionalistas (HERNANDEZ, 2017), a descontento com as instituições de Bretton Woods, não necessariamente para sua substituição, mas com o intento de fortalecer a rede de segurança financeira global e complementar os arranjos monetários e financeiros internacionais existentes (JÚNIOR; FIGUEIRA, 2014; ACIOLY, 2019). Poderiam também aumentar a influência dos países emergentes nos recebedores da ajuda para o desenvolvimento, essencialmente no continente africano e, ao se posicionarem como alternativa, servirem como instrumentos de barganha para reformas mais profundas no FMI e Banco Mundial (ALDEN, 2009; HERNANDEZ, 2017). O NBD foi o primeiro grande credor multilateral a emergir desde o Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento de 1991 (STUENKEL, 2015). Na declaração da Cúpula de Durban, os BRICS indicaram que seu banco conjunto se destina a:

> Mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos países do BRICS, em outras economias emergentes e países em desenvolvimento, a fim de complementar os esforços existentes de instituições financeiras multilaterais e regionais para o crescimento e desenvolvimento global (BRICS, 2013, on-line, tradução própria).

Em 2020, a pandemia de Covid-19 pressionou a demanda global por investimentos em infraestrutura, com ênfase em setores como saúde, tecnologia da comunicação e logística (NEW DEVELOPMENT BANK, 2022a; THE WORLD BANK, 2023). No ano fiscal de 2023, o Banco Mundial forneceu 12,5 bilhões de dólares em programas para melhorias em infraestrutura nos países em desenvolvimento (THE WORLD BANK, 2023). Ainda assim, permanece uma lacuna de investimentos para atender essas necessidades. Os países em desenvolvimento precisam alocar cerca de 4,5% do PIB para atender à demanda nos setores de energia, transporte, entre outros, e mais 2,7% do PIB para a manutenção e operação desses serviços, valores superiores à contribuição de qualquer organismo internacional (THE WORLD BANK, 2023). Até 2019, o setor privado comprometia-se, em média, com aproximadamente 97 bilhões de dólares anualmente em projetos de infraestrutura em países emergentes. No entanto, a pandemia teve um impacto significativo na participação privada em infraestrutura[8] (THE WORLD BANK, 2023). Enquanto isso, o NBD tem empreendido

[8] Há tendência de recuperação, com os investimentos privados aumentando pelo segundo ano consecutivo em 2022, alcançando 91,7 bilhões de dólares, o que representa um aumento de 23% em relação a 2021.

valores mais modestos nos investimentos em comparação com as instituições tradicionais e o setor privado. Em 2022, comprometeu um orçamento de pouco mais de 30 milhões de dólares em programas de infraestrutura em países emergentes (NEW DEVELOPMENT BANK, 2022a). Portanto, sua contribuição tem sido, na prática, limitada e complementar às estruturas de financiamento existentes. Diante disso, suscitam-se questionamentos sobre as possibilidades de projetos de infraestrutura do NBD em países em desenvolvimento, seus termos e os projetos aprovados no Brasil.

3. O financiamento de projetos pelo NBD em países em desenvolvimento e primeiras iniciativas no Brasil

O NBD concede crédito com recursos alocados nos diferentes bancos centrais de seus membros, reservados para esse fim, por meio de projetos propostos pelas jurisdições interessadas e desenhados para atender a demandas locais específicas relacionadas à infraestrutura para o desenvolvimento econômico (BATISTA JR., 2016; ACIOLY, 2019). Por exemplo, uma linha de trem que facilite o transporte urbano e, assim, dinamize a economia de uma cidade. A concessão de crédito não se limita aos membros do BRICS, estendendo-se a países em desenvolvimento e suas unidades subnacionais (JÚNIOR; FIGUEIRA, 2014). Além disso, os países desenvolvidos podem financiar o banco, integrando suas cotas de participação, mas com percentual sempre inferior ao dos membros do BRICS (ACIOLY, 2019). Há também atenção ao impacto ambiental, buscando promover iniciativas sustentáveis, em conformidade com o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Os projetos são classificados em seis diferentes vertentes: energia limpa e eficiência energética, infraestrutura de transporte, água e saneamento, proteção ambiental, infraestrutura social e infraestrutura digital (NEW DEVELOPMENT BANK, 2022a).

A criação do NBD e ACR foi um processo gradativo, tendo sido propostos na Cúpula de Nova Deli, assentidos em Durban e lançados em Fortaleza, representando um passo na institucionalização do BRICS. Nesse contexto, as primeiras discussões sugeriam que os investimentos do banco conjunto teriam como setores prioritários infraestrutura e energia, fato que se consumou em 2014 (STUENKEL, 2015). Existem diferentes interpretações quanto às consequências disso; Mwase e Yang (2012) argumentam que a ênfase em infraestrutura poderia suprir déficits de investimento em países subdesenvolvidos, aumentar sua produtividade e ter implicações na expansão do comércio. Críticos, como Rodrik (2013), alegam que o foco em infraestrutura representa a implementação de uma agenda retrógrada da década de 1950, que foi posteriormente substituída nas instituições financeiras internacionais por uma abordagem multifatorial do desenvolvimento econômico, com ênfase em gasto social.

Existe consenso entre os BRICS de que as condicionalidades, pelo menos na forma implementada pelo Banco Mundial e FMI com os programas de ajustes estruturais, minam o princípio de soberania nacional (BRICS, 2013; BATISTA JR., 2016). Isso resultou em um banco de desenvolvimento sem tais exigências, o que gera críticas por parte de observadores do Ocidente, que apontam para a possibilidade de fornecimento de empréstimos sem critérios adequados, indo na contramão das tentativas ocidentais de promover a boa governança e a estabilização econômica global (STUENKEL, 2013, 2015). Dreher (2009) sugere que a ausência de condicionalidades em empréstimos pode ser vista negativamente por alguns governos de países subdesenvolvidos. Os recebedores da ajuda podem preferir políticas de ajuste para fortalecer o poder de barganha na dinâmica política interna contra grupos que se opõem a reformas.

Três aspectos principais diferenciam os BRICS e a consequente abordagem do NBD daquela dos membros do CAD-OCDE, doadores tradicionais de ajuda para o desenvolvimento (STUENKEL, 2015). Primeiro, a cooperação entre os BRICS e seu engajamento em iniciativas financeiras baseiam-se na ideia de benefícios mútuos. Em segundo lugar, o formato de cooperação financeira desses países, mesmo antes do NBD, envolvia financiamentos não monetários[9], sem quaisquer condicionalidades formais explícitas. Em terceiro lugar, surge a dificuldade de distinguir entre assistência para o desenvolvimento e projetos de investimento estrangeiro direto, pois a estratégia de muitos países dos BRICS tem sido elaborar iniciativas de assistência que facilitem e complementem investimentos estrangeiros, prática a qual os doadores tradicionais costumam evitar (SOUZA, 2014; STUENKEL, 2015).

Outros aspectos referentes ao NBD incluem a atuação com ênfase em infraestrutura, sem englobar funções operacionais que excedam a proposta de um banco de desenvolvimento, bem como a busca por eficiência e desburocratização de processos (BATISTA JR., 2016). Em uma entrevista concedida em 2016, Paulo Nogueira Batista Jr., então vice-presidente do NBD, afirmou que o Banco Mundial tem uma gama diversificada de atividades, sendo um banco de tipo "universal", pois, além de financiar, presta assistência técnica, procura orientar as estratégias e políticas econômicas, dá consultorias, etc., enquanto o NBD não se proporia a ser uma fonte de conhecimento, ou "*knowledge bank*", mas em focar na atividade basilar de financiamento, com atenção ao aspecto da sustentabilidade ambiental (BATISTA JR., 2016). Ademais, disse que:

> O Banco Mundial tem uma estrutura pesada, procedimentos burocratizados e acaba demorando a aprovar projetos. O NBD pretende atuar com rapidez, sem sacrificar qualidade. O nosso

[9] Transações que afetam ativos ou passivos reconhecidos e não resultam em recebimentos ou desembolsos de dinheiro efetivamente.

> objetivo é levar cerca de seis meses entre a identificação da maioria dos projetos e a aprovação na Diretoria (BATISTA JR., 2016, p. 181).

Acordos semelhantes ao ACR, como a Iniciativa Chiang Mai[10] (CMIM, na sigla em inglês), já existiam anteriormente sem fragilizar o FMI (STUENKEL, 2015). Esta iniciativa, planejada para beneficiar economias menores na Ásia, concede maior autonomia e poder de voto aos membros, mas não inclui o poder de veto, como o dos Estados Unidos no Banco Mundial. Um indicativo de que o CMIM não ameaça a centralidade do FMI está na regra que limita a quantidade de crédito de emergência acessível sem negociações com o FMI. Da mesma forma, o ACR também se conecta ao FMI, permitindo aos membros acesso a apenas 30% de suas cotas sem um programa do FMI (STUENKEL, 2015). Portanto, é complicado argumentar que os BRICS buscam contrabalançar o FMI por meio dessa instituição.

Buscando construir um panorama dos investimentos do NBD em infraestrutura no Brasil, realizou-se uma análise documental dos "Resumos de Projetos para Divulgação Pública", disponíveis na página virtual do banco, utilizando a técnica de análise de conteúdo. Esta técnica é uma entre os métodos qualitativos e tem por proposta identificar o que está sendo dito a respeito de determinado tema, a partir de procedimentos sistemáticos para a descrição do conteúdo das mensagens e estabelecimento de indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção ou recepção das mensagens analisadas (VERGARA, 2005). Tais procedimentos se adequam ao objetivo deste trabalho, pois são empregados para fins exploratórios ou de verificação. Exige categorias que sejam exaustivas, mutuamente exclusivas, objetivas e pertinentes (VERGARA, 2005).

Concluída a coleta dos documentos, a análise foi realizada em duas etapas por grade aberta ou indutiva, identificando-se as categorias à medida que se explorava o material. Como mencionado, apesar da criação do banco em 2014, seus projetos apenas começaram a ser examinados e implementados dois anos mais tarde (BATISTA JR., 2016). A situação ou *status* de implementação dos projetos pode ser: proposto, aprovado, cancelado ou completo (NEW DEVELOPMENT BANK, 2022a). Optou-se pelos projetos aprovados e completos, devido ao foco em resultados concretos, pois aqueles em fase de proposição podem ser recusados ou posteriormente alterados, enquanto que os cancelados indicam falhas ou interrupções no processo. No recorte temporal de 2016 até 2023, o Brasil possui três projetos concluídos com o NBD e 17 aprovados em andamento (NEW DEVELOPMENT BANK, 2022a). Para a primeira etapa, foram estabelecidas seis categorias: nome do projeto, jurisdição e região (se é um projeto de âmbito municipal, estadual ou nacional e qual região brasileira impacta, Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste ou Sul), data de aprovação do financiamento, custo total

[10] Instrumento criado no ano 2000 pela Associação de Nações do Sudeste Asiático, China, Japão e Coréia do Sul (ASEAN+3).

(orçamento do projeto), valor NBD (crédito concedido pelo NBD, de forma que o restante deverá vir do proponente ou de outra fonte de financiamento), e área de atuação (infraestrutura de transportes, energia limpa e eficiente, água e saneamento, proteção ambiental, infraestrutura social, infraestrutura digital, múltiplas áreas ou assistência de emergência para o Covid-19). Os resultados dessa primeira etapa estão dispostos no Apêndice 1.

Para o segundo e último grupo de categorias, que resultou no quadro abaixo, foram selecionados cinco indicadores: projetos (completos ou aprovados em andamento), área de atuação (com percentual de quanto representa em relação ao número de acordos), moeda (unidade monetária e percentual de acordos que a utiliza), valor NBD por região (quanto de crédito foi cedido, abrangendo o país inteiro ou suas regiões específicas) e jurisdição (percentual dos acordos de âmbito nacional, estadual ou municipal). O indicador de área de atuação permite compreender quais setores têm sido prioritários no financiamento em infraestrutura no Brasil. O aspecto monetário foi considerado como indicador, pois, dentre os elementos centrais da atual arquitetura financeira internacional, está a centralidade do dólar americano, que exerce papel de moeda-chave das transações internacionais (ALDEN, 2009). Desta forma, à medida que o NBD se apresenta como iniciativa produto de descontentamento dos BRICS com a ordem internacional estabelecida, cabe analisar o papel de outras moedas, inclusive emitidas pelos países membros, nos financiamentos. Já o valor NBD por região permite identificar discrepâncias regionais no investimento. Por fim, o indicador de jurisdição apresenta quais modalidades de contrato e níveis geográficos de atuação têm sido prioritários, bem como o papel da paradiplomacia, visto que a concessão de crédito só ocorre mediante proposta da parte interessada.

Quadro 1 – Síntese dos projetos de concessão de crédito do NBD ao Brasil

Projetos	Área de atuação	Moeda	Valor NBD por região	Jurisdição
Completos	Assistência de emergência para o Covid-19 (33%); Energia limpa e eficiente (33%); Proteção ambiental (33%).	USD 1,5 bilhão (100%).	País: USD 1,5 bilhão.	Nacional (100%).
Aprovados	Água e saneamento (11%); Assistência de emergência para o Covid-19 (5%); Infraestrutura de transportes (17%); Infraestrutura social (5%); Múltiplas (58%).	EUR 134,64 milhões (5,88%); USD 5,225 bilhões (94%).	País: USD 3,35 bilhões; Centro-Oeste: USD 120 milhões; Nordeste: USD 336 milhões; Norte: USD 50 milhões; Sudeste: USD 336 milhões; Sul: EUR 134,64 milhões e USD 75 milhões[11].	Nacional (41%); Estadual (29%); Municipal (29%).

[11] EUR 134,64 milhões equivalem a aproximadamente USD 146 milhões, portanto, os investimentos na região Sul foram de USD 221 milhões.

Fonte: Elaboração própria com base em New Development Bank (2016, 2018a, 2018b, 2019a, 2019b, 2020a, 2020b, 2020c, 2020d, 2020e, 2020f, 2021a, 2021b, 2022b, 2022c, 2022d, 2022e, 2022f, 2023a, 2023b).

Observando o quadro acima e o Apêndice 1, nota-se que, no que diz respeito aos projetos completos, estes apresentam, em média, valores entre USD 200 e 300 milhões, sendo o programa de recuperação econômica durante a pandemia de 2020 o mais discrepante, alcançando USD 1 bilhão. As áreas prioritárias foram a resposta à pandemia, energia limpa e eficiente, bem como a proteção ambiental. Além disso, os projetos completos, que também foram os primeiros a serem firmados, tiveram todos impacto de abrangência nacional. Sobre os aprovados e em andamento, as áreas de atuação prioritárias foram, respectivamente: múltiplas (58%), infraestrutura de transportes (17%), água e saneamento (11%), e assistência para gestão da pandemia e infraestrutura social, ambos com 5%. Quanto à moeda dos projetos aprovados, 94% foram firmados em dólar, e o restante, um único projeto com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, é fixado em euro (NEW DEVELOPMENT BANK, 2020c). Os investimentos se concentraram em iniciativas de abrangência nacional, incluindo não apenas acordos diretos entre o NBD e ministérios, mas também bancos públicos, como o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), representando USD 3,35 bilhões (NEW DEVELOPMENT BANK, 2021a, 2022b). O restante dos investimentos variou de USD 50 a 336 milhões, seguindo em ordem decrescente: Nordeste e Sudeste com o mesmo valor investido, Sul, Centro-Oeste e Norte. Os projetos aprovados para estados e municípios somados excedem as iniciativas de abrangência nacional.

Investimentos em infraestrutura podem impactar positivamente o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Na seção anterior, apresentou-se que, apesar da melhoria do acesso à eletricidade e telecomunicações nas últimas décadas, decorrente da quebra do monopólio estatal e privatizações, desafios ainda persistem em transporte e saneamento básico (RAISER *et al*., 2017). O NBD tem favorecido melhorias nesses setores, os quais tiveram os maiores investimentos, após a categoria “múltiplas áreas”. A contestação da posição do dólar não foi um elemento nos financiamentos do banco ao Brasil, não havendo uso de moedas de países emergentes nas transações, possivelmente devido à liquidez internacional. Na última seção, abordou-se também as disparidades de investimento entre as regiões brasileiras. O Centro-Sul, principalmente o Sudeste, destaca-se como o centro dinâmico da economia, enquanto o Norte e Nordeste dependem de recursos públicos para desenvolver sua infraestrutura e ampliar capacidades econômicas (RAISER *et al*., 2017). O Nordeste despontando como principal foco dos investimentos no Brasil, juntamente ao Sudeste, o que indica potencial do NBD em suplementação da demanda de crédito na região. O Norte, entretanto, com extensas áreas florestais e alta demanda por investimentos na

industrialização, registrou o menor nível de crédito no período analisado. O direcionamento do NBD para o desenvolvimento sustentável pode contribuir para equilibrar essa situação. A proeminência de investimentos nos estados e municípios indica proatividade das assessorias de assuntos internacionais dessas jurisdições na atração de recursos por ações de diplomacia descentralizada.

O NBD tem demonstrado, portanto, potencial para contribuir no desenvolvimento socioeconômico brasileiro e de outros países emergentes, reduzir disparidades regionais e favorecer o desenvolvimento sustentável. No entanto, considerando seu menor aporte de investimentos e ações limitadas à análise e concessão de crédito (BATISTA JR., 2016; NEW DEVELOPMENT BANK, 2022a), é debatível a sua viabilidade e manutenção como alternativa ao financiamento em infraestrutura, assim como se tenderá a representar um mecanismo de substituição ou complementação das instituições de Bretton Woods.

4. Viabilidade e sustentabilidade do NBD complementar a atual ordem financeira internacional

Até que ponto os BRICS realmente apostam no NBD como uma instituição financeira alternativa, e esteve sua criação vinculada a outros fatores que atendam a interesses nacionais específicos? Entre os elementos que suscitam esse questionamento está o fato de que os membros originais do grupo – Brasil, Índia, Rússia e China – provêm mais recursos ao Banco Mundial e FMI do que ao NBD e ACR (STUENKEL, 2015). Além disso, é complicado dizer, ao menos da perspectiva brasileira, que a Cooperação Sul-Sul tenha se tornado elemento permanente da política externa. Exemplo disso é que ao longo dos governos Temer e Bolsonaro, um tema central foi a candidatura do Brasil à membresia na OCDE (RIBEIRO, 2020), que significaria a adesão de padrões de projetos de ajuda ao desenvolvimento alinhados ao CAD. O crescimento econômico dos membros dos BRICS, interpretados no ano 2000 como o futuro da economia global, também não tem se sustentado, num fenômeno chamado de "*BRICS backlash*", em que, exceto a China, têm crescido mais rápido do que 6% (STUENKEL, 2015). Na última década, a crise se intensificou no Brasil, a Rússia foi profundamente afetada pelas sanções da Guerra da Crimeia e pela posterior invasão à Ucrânia, além disso, aumentaram as assimetrias com Índia e China (RIBEIRO, 2020; SALVAGNI *et al*., 2022). A pandemia pressionou também a desaceleração do crescimento. A economia chinesa ficou mais imbricada à americana, e é questionável sua posição como país emergente, em vez de desenvolvido (SALVAGNI *et al*., 2022), com altos níveis de industrialização, tendo superado os Estados Unidos em diferentes indicadores, como a paridade do poder de compra. Tais elementos de desequilíbrio entre os membros podem indicar uma tendência de estagnação ou retrocesso na institucionalização dos BRICS e na cooperação financeira.

Projetos paralelos com funções semelhantes, que estão vinculados aos interesses nacionais dos membros do BRICS, podem impactar no posicionamento do NBD como uma alternativa robusta às instituições financeiras consolidadas. Dois anos após o NBD ter sido estabelecido, o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB), instituição proposta e controlada pela China, tendo a maior participação no seu capital e poder de veto, foi também construído como alternativa ao Banco Mundial, ao menos na Ásia, mas com atuação estendida a outras regiões (STUENKEL, 2015). Os BRICS convergirem para a necessidade de uma nova ordem internacional não significa que concordem completamente em como deve ser o novo rearranjo de poder. Considerando iniciativas de expansão chinesa como a Nova Rota da Seda (SALVAGNI *et al*., 2022) e o próprio AIIB, pode-se presumir que Pequim almeja exercer um papel central nessa nova ordem. Além disso, a convergência para um objetivo de mudança estrutural e, portanto, gradual, não significa que os instrumentos criados, como o NBD, deixarão de ser utilizados para a consecução de interesses nacionais particulares, como o fortalecimento de empresas estatais e bancos de desenvolvimento locais, que tem sido realizado pelo Brasil[12].

O real entendimento dos BRICS sobre o papel do NBD em sua concepção é um fator explicativo da abordagem desses países quanto ao banco. Na década de 1990 e no início dos anos 2000, a agenda dos emergentes estava direcionada à readequação da ordem internacional para uma distribuição menos anacrônica do poder político e econômico, o que incluía, também, a reforma das instituições financeiras internacionais (PEREIRA, 2022). Em 2010, obtiveram resultados muito limitados no FMI e Banco Mundial, que ainda encontraram empecilhos na implementação, devido ao receio e à consequente morosidade do Congresso dos Estados Unidos em pautar as matérias, mesmo após aprovadas no âmbito multilateral (PEREIRA, 2022). A crise de 2008 reacendeu as reivindicações por reforma, mas naquele momento a cooperação Sul-Sul ainda não estava tão institucionalizada, e as economias em desenvolvimento não estavam preparadas para manobras contra-institucionalistas (ALDEN, 2009). Foram necessários mais seis anos, ocorrendo a criação de fato do NBD e ACR em 2014. No entanto, essas instituições não representam necessariamente um projeto de substituição[13], e se são alternativas, no sentido de complementaridade, podem não representar apenas isso, mas também ser mecanismos de barganha, para pressionarem reformas no Banco Mundial e FMI (STUENKEL, 2015). Portanto, é provável que englobe uma estratégia multifatorial, complementando as instituições tradicionais, atendendo a elementos específicos de interesse nacional, como o fortalecimento dos bancos de desenvolvimento

[12] Dentre os projetos de financiamento para o Brasil, analisados neste trabalho, houve contribuições ao BNDES e à Petrobras (NEW DEVELOPMENT BANK, 2018a, 2021a).
[13] Demonstração disso é que, como mencionado na seção anterior, o ACR permite aos membros acesso a apenas 30% de suas cotas sem um programa do FMI.

locais e empresas estatais, além de exercer pressão para ajustes mais substanciais nas instituições consolidadas.

Independentemente do aporte menos expressivo do NBD, ou se foi concebido ou não como mecanismo parte de projeto promoção de mudanças nas estruturas do Sistema Internacional, a instituição tem sido relevante na complementação do financiamento em infraestrutura no Brasil. De acordo com a análise documente, já foram USD 1,5 bilhão em projetos concluídos e mais de USD 5 bilhões liberados para projetos em andamento. Se corresponde a um modelo de financiamento sustentável, será preciso uma série histórica mais ampla para construção de cenários; porém, é possível afirmar que a sustentabilidade do banco dependerá do papel que os BRICS atribuirão a ele em sua política externa, na agenda comum Sul-Sul e da influência que sofrerá numa contrarresposta das instituições consolidadas. A expansão dos BRICS em 2023, com a inclusão de Egito, Etiópia, Irã e Emirados Árabes, também será fator relevante no futuro da institucionalização do grupo e na promoção da cooperação financeira. O próprio Jim O'Neill avaliou que essa movimentação foi "sem critério" e que o Brasil pode perder influência dentro do grupo. Ele acrescenta que "existe a suspeita — que é também decepcionante — de que a prioridade principal foi achar países que se irritam com facilidade com o Ocidente" (BARRUCHO, 2023, on-line), o que tornaria o agrupamento mais ideológico e menos pragmático.

Considerações finais

As reivindicações dos países emergentes por reforma da ordem internacional nos anos 1990 persistiram na década seguinte e tiveram como ponto de virada a Crise de 2008, que propiciou mudança de discurso nas instituições financeiras internacionais sobre as condicionalidades na concessão de empréstimos (GÜVEN, 2012; KENTIKELENIS *et al*., 2016). No FMI, a alteração promovida foi majoritariamente em retórica, enquanto no Banco Mundial houve atenuação das condicionalidades e reforma das cotas de participação, garantindo maior representatividade aos países em desenvolvimento (KENTIKELENIS *et al*., 2016; HERNANDEZ, 2017). As reformas, contudo, mostraram-se insuficientes, e dado o aprofundamento da cooperação financeira no âmbito dos BRICS, o fortalecimento das economias desses países, e questões conjunturais como a pressão exercida na Rússia pela invasão da Crimeia, o ano de 2014 se mostrou como momento propício para lançar a iniciativa que já havia sido proposta dois anos antes, o NBD. A instituição certamente impacta o cenário de assistência ao desenvolvimento, mas representa uma alternativa viável às instituições creditícias internacionais tradicionais, com potencial para impulsionar o desenvolvimento em infraestrutura no Brasil?

Diante do exposto no artigo, nota-se que a hipótese se confirma. O NBD se apresenta como uma alternativa viável às instituições estabelecidas. A cooperação bilateral de países

do BRICS, principalmente a China, com os países africanos, tem alterado a lógica de financiamentos no continente, gerando menos proposições de reformas estruturais pelo Banco Mundial. Em diferentes casos, países africanos optaram pelo financiamento chinês sobre o Banco Mundial, por oferecer condições melhores (HERNANDEZ, 2017). Então, com o NBD sendo o maior credor multilateral desde o Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento (STUENKEL, 2015), é de se esperar que gere o mesmo efeito em diferentes regiões. Também pode-se avaliar que tem potencial para impulsionar o desenvolvimento em infraestrutura no Brasil, tanto pelo fortalecimento do BNDES e estatais, quanto por já ter liberado mais de USD 6 bilhões em projetos.

Os investimentos do NBD têm sido em diferentes áreas, como ajuda à recuperação econômica da pandemia, proteção ambiental e energia limpa. Têm resultado em melhorias em setores estratégicos, transporte e saneamento, historicamente comprometidos no Brasil, e que não foram supridos pelo capital privado como no Chile. O Sudeste é um dos principais alvos do financiamento, coerente por ser o centro dinâmico da economia nacional. Empatado na primeira posição, como evidenciado pela análise documental, está o Nordeste, demonstrando potencial do banco de atenuar assimetrias no desenvolvimento regional. No entanto, o Norte, região também carente em infraestrutura e investimentos, ficou na última posição.

A tendência, portanto, é que o NBD desempenhe um papel na redução da dependência dos emergentes em relação aos países centrais, e reajustes no cenário global de ajuda ao desenvolvimento. Porém, dada a limitação de recursos em relação às instituições mais consolidadas e as incongruências profundas entre os membros dos BRICS, que tendem a se acirrar com a inclusão de novos membros, seu papel tem caminhado à complementação, e não de constituir alternativa robusta que afete a centralidade das instituições de Bretton Woods na arquitetura financeira internacional. O banco tem apresentado múltiplas razões que justifiquem sua existência, não apenas concernentes a reforma da ordem internacional, mas mecanismo de barganha por melhores condições nessa ordem estabelecida e meio para atingi interesses nacionais. A realização de financiamentos em dólar e não em moedas nacionais dos BRICS, o maior direcionamento de recursos dos BRICS aos FMI e Banco Mundial do que ao NBD e a exigência de vinculação ao FMI para concessões de crédito mais abrangentes, reforçam essa proposição.

Referências

ACIOLY, L. **Arquitetura financeira conjunta do BRICS**: O Novo Banco de Desenvolvimento. Coleção Texto de Discussão: IPEA-Brasília, 2019. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9154/1/TD_2463.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.

ALDEN, C. *et al*. Introduction. *In*: ALDEN, C. *et al*. (org.) **The South in World Politics**. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2009. p. 24-56.

BARRUCHO, L. Expansão do Brics é 'sem critérios' e pode prejudicar Brasil, diz criador do termo. **BBC**, 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c2ed7d1vee2o. Acesso em: 20 nov. 2023.

BATISTA JR., P. Brics - Novo Banco de Desenvolvimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 30, n. 88, 2016. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/124278/120606. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRICS. V BRICS Summit Ethekwini Declaration BRICS and Africa: Partnership for Development, Integration and Industrialisation. **BRICS**, 2013. Disponível em: http://brics2022.mfa.gov.cn/eng/hywj/ODS/202203/t20220308_10649513.html. Acesso em: 13 fev. 2024.

DREHER, A. IMF Conditionality: Theory and Evidence. **Public Choice**, v. 141, n. 1, p. 233-267, 2009. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/40270954. Acesso em: 20 nov. 2023.

EICHENGREEN, B. Banking on the BRICS. **Project Syndicate**, 2014. Disponível em: https://www.project-syndicate.org/commentary/barry-eichengreen-is-bullish-on-the-group-s-new-development-bank--but-not-on-its-contingent-reserve-arrangement?barrier=accesspaylog. Acesso em: 12 fev. 2024.

GRAY, K.; MURPHY, C. Introduction: rising powers and the future of global governance. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 2, 2013. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01436597.2013.775778. Acesso em: 12 fev. 2024.

GÜVEN, A. The IMF, the World Bank, and the Global Economic Crisis: Exploring Paradigm Continuity. **Development and Change**, v. 43, n. 4, p. 869-898, 2012. Disponível em: https://doi.org/10.1111/j.1467-7660.2012.01781.x. Acesso em: 20 nov. 2023.

HERNANDEZ, D. Are ‘‘New” Donors Challenging World Bank Conditionality? **World Development**, v. 96, p. 529-549, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2017.03.035. Acesso em: 12 fev. 2024.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. Diretora-Geral. (2011-2019: Christine Lagarde). **Transcript of the International Monetary and Financial Committee (IMFC) Press Briefing**. Washington D.C., 12 abr. 2014. On-line. Disponível em: https://www.imf.org/en/News/Articles/2015/09/28/04/54/tr041214b. Acesso em: 15 fev. 2024.

JÚNIOR, H.; FIGUEIRA, M. O Banco dos BRICS e os cenários de recomposição da ordem internacional. **Boletim Meridiano 47**, Brasília, v. 15, n. 142, p. 54-62, 2014. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/4848. Acesso em: 20 nov. 2023.

KENTIKELENIS, A.; STUBBS, A.; KING, L. IMF conditionality and development policy space, 1985–2014. **Review of International Political Economy**, v. 23, n. 4, p. 543-582, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1080/09692290.2016.1174953. Acesso em: 12 fev. 2024.

MWASE, N.; YANG, Y. BRICs’ Philosophies for Development Financing and Their Implications for LICs. **IMF Working Paper**, n. 12, 2012. Disponível em: https://www.imf.org/external/pubs/ft/wp/2012/wp1274.pdf. Acesso em: 12 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Financing of Renewable Energy Projects and Associated Transmission**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing).

Xangai, 2016. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2017/02/BNDES-00001.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Environmental Protection Project**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2018a. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2022/09/18BR03-Petrobras-Approved-Project-Summary.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **The Pará Sustainable Municipalities Project**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2018b. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2018/06/Para-municipalities-00014-1.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **North Region Transportation Infrastructure Improvement Project**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2019a. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2019/09/14-Vale-Transport-00044-clean.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Patria Infrastructure Fund IV**: Project Summary for Public Disclosure. Xangai, 2019b. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2019/09/Disclosure-Patria-Fund-00048.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **BNDES-NDB Sustainable Infrastructure Project**: Project Summary. Xangai, 2020a. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2020/12/BNDES_Infracstructure_03Dec2023.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Brazil Emergency Assistance Program for Economic Recovery**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2020b. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2020/12/Brazil-Economic-Recovery-00064_-1.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **BRDE Urban, Rural and Social Infrastructure Program to achieve the SDGs**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2020c. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2020/12/BRDE-Infrastructure.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Curitiba's Bus Rapid Transit Rideability Improvement Project**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2020d. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2020/12/Curitiba-Buses-00068.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Emergency Assistance Program in Combating COVID-19**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2020e. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2020/07/1-Brazil-Emergency-00058_AT.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Teresina Educational Infrastructure Program**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2020f. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2020/06/Teresina-Education-00056.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **BNDES Clima – Sustainable Financing to Support Global Climate Change Mitigation and Adaptation in Brazil**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2021a. Disponível em:

https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2021/06/BNDES-CLIMA-00076-1.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Sorocaba Mobility and Urban Development Project**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2021b. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2021/06/Sorocaba-Urban-Mobility-00077-1.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. Annual Report 2022: Building a Leading Development Bank for Emerging Economies. **New Development Bank**, 2022a. Disponível em: https://www.ndb.int/annual-report-2022/pdf/NDB_AR_2022_complete.pdf. Acesso em: 13 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Banco do Brasil Sustainable Finance Project**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2022b. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2022/07/28-Banco-de-Brazil-sustainable-00084.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Desenvolve SP Sustainable Infrastructure Project**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2022c. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2022/03/DSP-Infrastructure-00082.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **FONPLATA Sustainable Infrastructure Project**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2022d. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2022/03/FONPLATA-Infrastructure-00083.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **SABESP Investment Program**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2022e. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2022/07/SABESP-Water-00085-1.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Urban and Sustainable Infrastructure Program – Aracaju City of the Future**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2022f. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2023/02/Aracaju-Urban-Infrastructure.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Aparecida de Goiânia 100 Years' Infrastructure Program**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2023a. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2023/07/Approved-Projects_Summary-for-Public-Disclosure.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Pernambuco Water and Sanitation Efficiency and Expansion Project**: Project Summary for Public Disclosure (after approval of NDB financing). Xangai, 2023b. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2023/03/COMPESA-Water.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

PEREIRA, J. **O Banco Mundial no Brasil (1990-2020)**. Curitiba: Editora Appris, 2022.

RAISER, M. *et al*. De Volta ao Planejamento: Como Preencher a Lacuna de Infraestrutura no Brasil em Tempos de Austeridade. **Grupo Banco Mundial**, 2017. Disponível em: https://epge.fgv.br/conferencias/modernizacao-da-infraestrutura-brasileira-2017/files/relatorio-de-volta-ao-planejamento.pdf. Acesso em: 13 fev. 2024.

RIBEIRO, R. Brasil como membro pleno da OCDE: uma análise crítica. **OIKOS: Revista de Economia Política Internacional**. Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 97-117, 2020. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/oikos/article/view/52045. Acesso em: 13 fev. 2024.

RODRIK, D. What the World Needs from the BRICS. **Project Syndicate**, 2013. Disponível em: https://www.project-syndicate.org/commentary/the-brics-and-global-economic-leadership-by-dani-rodrik. Acesso em: 13 fev. 2024.

SALVAGNI, J. *et al*. A ascensão chinesa e a nova rota da seda: mudanças globais, novas hegemonias. **Revista Sociedade e Estado**. Brasília, v. 37, n. 2, p. 673-696, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/se/a/4BtjBbySfX3yhyYDGN6mM6D/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 1 dez. 2023.

SOUZA, A. Capítulo 1 – Repensando a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. *In*: SOUZA, A. (org.) **Repensando a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento**. Brasília: IPEA, 2014. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3308. Acesso em: 1 dez. 2023.

STUENKEL, O. Could the BRICS provide loans without conditionalities? **Oliver Stuenkel**, 2013. Disponível em: https://www.oliverstuenkel.com/2013/05/19/could-the-brics-provide-loans-without-conditionalities/. Acesso em: 13 fev. 2024.

STUENKEL, O. **The BRICS and the future of global order**. Estados Unidos: Lexington Books, 2015. P. 213.

TERRA, F.; DE DEUS, L.; DE CONTI, B. O banco dos BRICS e seus desdobramentos sobre as assimetrias do sistema monetário e financeiro internacional: apreciações preliminares. **Geosul**, Florianópolis, v. 34, n. 70, p. 13-33, 2019. Disponível em: http://dx.doi.org/10.5007/2177-5230.2019v34n70p13. Acesso em: 20 nov. 2023.

THE WORLD BANK. A New Era in Development: Annual Report 2023. **The World Bank**, 2023. Disponível em: https://openknowledge.worldbank.org/entities/publication/4683db9c-31bb-4bb0-9e00-ed6dc6aeae86. Acesso em: 13 fev. 2024.

TISDALL, S. Can the Brics create a new world order? **The Guardian**, 2012. Disponível em: https://www.theguardian.com/commentisfree/2012/mar/29/brics-new-world-order. Acesso em: 13 fev. 2024.

VERGARA, S. **Métodos de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Editora Atlas, 2005.